



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE ESTÁGIO 2019 – INTERIOR

EDITAL Nº 07/2019 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM JUNHO DE 2019

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 07/2019, contendo as inscrições recebidas para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO, no período compreendido entre 01 a 30/06/2019, para os municípios de CONGONHAS, MANGA e MAR DE ESPANHA.

1. RESULTADO FINAL - JUNHO/2019 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Município: CONGONHAS

Curso: DIREITO

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÕES
2019134264	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	VICTOR HUGO GONÇALVES LOBO	88,77	3	NÃO	
2019134897	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	MATHEUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	84,77	9	NÃO	
2019136326	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	LUCCA TOE BITTENCOURT ALVES DE OLIVEIRA	84,40	4	NÃO	
2019133241	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	CAMILA COELHO DE FREITAS	79,55	2	NÃO	
2019133037	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	LETICIA ISABELLA CHAVES REZENDE	77,98	9	NÃO	
2019134087	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	MICHELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA	74,71	8	NÃO	
2019135627	FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO	STEFANIE DA SILVA CARDOSO	72,73	5	NÃO	

Município: MANGA

Cursos: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JUNHO/2019.

Município: MAR DE ESPANHA

Curso: DIREITO

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÕES
2019134642	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR	GILCELAINE SANTIAGO ALINO	81,00	5	NÃO	
2019135527	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE JUIZ DE FORA	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO COUTINHO	77,77	9	NÃO	

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.
- 2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.
- 2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de Pessoas.
- 2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.
- 2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.
- 2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.



Em 02 de JULHO de 2019.

CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA
Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo